

A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM UM BAIRRO DE PERIFERIA DE SALVADOR-BAHIA

Átila Caldas Santos⁽¹⁾

Engenheiro Sanitarista e Ambiental (EP/UFBA); Mestrando em Engenharia Ambiental Urbana (MEAU/UFBA).

Luiz Roberto Santos Moraes

Engenheiro Civil (EP/UFBA) e Sanitarista (FSP/USP), M.Sc. em Engenharia Sanitária (IHE/Delft University of Technology), Ph.D. em Saúde Ambiental (LSHTM/University of London), Professor Titular em Saneamento do Departamento de Engenharia Ambiental e do Mestrado em Meio Ambiente, Águas e Saneamento da Escola Politécnica e da Universidade Federal da Bahia.

Endereço⁽¹⁾: Rua Aristides Novis, 2 – Federação – Salvador - Bahia – CEP 40.210-630 – Brasil – Tel: +55 (71) 3283-9783 - e-mail: atilaeng@hotmail.com.

RESUMO

O presente trabalho apresenta o estudo sobre a gestão dos serviços de limpeza urbana no bairro de Pernambués, em Salvador-Bahia, com ênfase na prestação. A Lei nº 11.445/07 (Lei Nacional do Saneamento Básico) traz a concepção sobre os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, além de estabelecer que a gestão dos serviços públicos de saneamento básico corresponde a quatro componentes: planejamento, regulação, prestação e fiscalização dos serviços, cabendo o controle social em todas as componentes de gestão. Um estudo qualitativo foi realizado, que mostra sucintamente a gestão dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos das áreas menos favorecidas do bairro. Utilizou-se um roteiro interrogativo composto de algumas questões que foram aplicadas aos moradores, o que permitiu analisar as componentes de gestão e foi feito registro de fotografias. Verificou-se a ausência da participação popular junto a Empresa de Limpeza Urbana do Salvador (LIMPURB) para decidir sobre a prestação dos serviços de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos, tanto nas áreas que permitem fácil acesso ao caminhão coletor, como nas áreas de difícil acesso, bem como do ente regulador e fiscalizador criado pela Prefeitura Municipal de Salvador, porém ainda inativo.

PALAVRAS-CHAVE: Serviço de Limpeza Urbana, Manejo de Resíduos Sólidos, Gestão de RSU.

INTRODUÇÃO

A Lei Federal nº 11.445/07 (Lei Nacional do Saneamento Básico) estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico. Essa Lei define os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos como conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destino final do lixo doméstico e do lixo originário da varrição e limpeza de logradouros públicos. A gestão dos serviços públicos de saneamento básico corresponde às funções de planejamento, regulação, prestação e fiscalização dos serviços, ficando o controle social a participar de forma transversal a essas quatro funções. O planejamento é a única função da gestão que o titular do serviço (município) não poderá delegar, sendo, portanto, realizada pelo próprio titular (BRASIL, 2007).

O conhecimento obtido sobre a Lei n.11.445/07 permite interpretar as funções de gestão da seguinte forma: planejamento - corresponde as ações de “sentar” e debater com toda sociedade antes de implantar qualquer equipamento de saneamento básico, para que a população possa participar contribuindo e informando sobre a necessidade de determinado serviço e tem como instrumento a elaboração e implementação de Plano; regulação - corresponde ao estabelecimento de normas e recomendações para a operação dos serviços; fiscalização - por meio da fiscalização, o órgão fiscalizador saberá se o serviço está sendo prestado de forma correta; prestação dos serviços - é o funcionamento propriamente dito de um determinado serviço. O controle social é o instrumento que a sociedade civil organizada possui para participar das decisões sobre todos os componentes de gestão.

A Empresa de Limpeza Urbana do Salvador-LIMPURB é subordinada à Secretaria de Serviços Públicos-SESP do Município e apresenta como missão “Garantir a limpeza urbana visando a sustentabilidade sócio-ambiental da cidade de Salvador”. É uma concessionária pública de direito privado, organizada sob a forma de sociedade anônima de economia mista, tendo finalidade de planejar, organizar, coordenar, controlar, comandar e executar os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos na cidade. A LIMPURB estruturou as atividades de limpeza urbana e manejo de resíduos

sólidos com base nas Regiões Administrativas do Município de Salvador – RAs, o que conferiu em 18 Núcleos de Limpeza – NLs. Os NLs são formados por uma determinada quantidade de bairros e cada NL possui uma empresa responsável por prestar o serviço, ficando o bairro de Pernambués no núcleo XI onde a empresa Jotagê Engenharia Comércio e Incorporações Ltda. é a responsável por prestar os serviços (SALVADOR, 2007).

Este trabalho tem como objetivo estudar a gestão dos serviços de limpeza urbana no bairro de Pernambués, observando as funções de gestão, bem como verificar a participação popular na escolha das soluções aplicadas para prestação desses serviços, possibilitando fazer uma avaliação das condições dos serviços prestados no bairro.

METODOLOGIA

Para realização deste trabalho, escolheu-se realizar um estudo qualitativo nas áreas do bairro que são menos favorecidas de serviços públicos, localidades onde residem as pessoas com as menores rendas financeiras, portanto, excluiu os condomínios e algumas regiões mais nobres existentes no bairro. Para se ter uma ideia sobre o que se denominou de áreas menos favorecidas, apresenta-se na Figura 1 algumas localidades visitadas pelo primeiro autor, localidades que normalmente são morros e/ou aglomerados de casas construídas na maioria das vezes sem nenhum planejamento, carentes de organização habitacional.

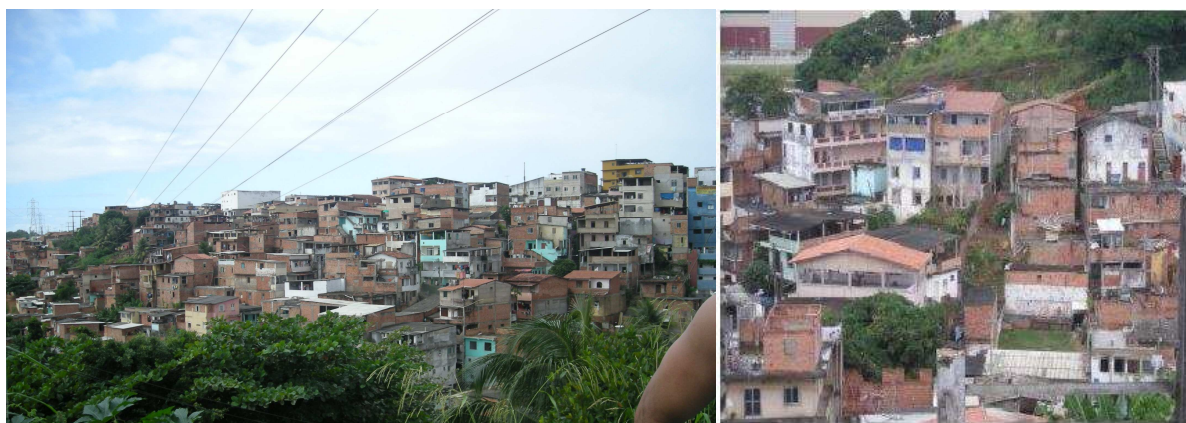


Figura 1: Áreas típicas pesquisadas, de encosta e grandes aglomerados.

Utilizou-se de revisão crítica de bibliografia e acervo documental para mostrar a situação dos resíduos sólidos no Município obtido da página na internet da LIMPURB, por meio do Plano Básico de Limpeza Urbana de Salvador-PBLU 2007. Para realização do estudo de caso no bairro de Pernambués, elaborou-se roteiro para servir como guia para entrevistar alguns moradores em diversos logradouros nas áreas de fácil acesso e de difícil acesso ao caminhão coletor, o que permitiu ouvir da população residente, opinião sobre os serviços de limpeza urbana, entendido como serviço de coleta e transportes de Resíduos Sólidos Domiciliares (RSD) e varrição de ruas e avenidas do bairro, bem como foi realizado registro fotográfico.

O roteiro interrogativo foi composto por questões relacionadas diretamente com as componentes de gestão:

- Onde você costuma colocar o lixo gerado em sua residência?
- Quem fiscaliza o trabalho de limpeza aqui da sua rua?
- Você foi consultado(a) para decidir o melhor dia e horário para coleta do seu lixo?
- Qual a frequência de passagem do caminhão coletor por esta rua?
- Você está satisfeito(a) com o serviço de limpeza urbana da sua rua, por que?
- Quais são as dificuldades encontradas para dispor o resíduo para coleta final?

RESULTADOS

Situação nos locais de fácil acesso ao veículo coletor

Observou-se a situação da limpeza na rua que encaminha ao final de linha de ônibus do bairro, rua devidamente pavimentada, o que permite boa locomoção de carros e pedestres. A rua é nomeada de Escritor Edson Carneiro e possui muitas ruas transversais. Essa rua é praticamente o centro do bairro, onde se localiza a maioria dos pontos comerciais. Fotografou-se um ponto de ônibus em uma manhã de sábado, no momento em que o local encontrava-se com uma quantidade significativa de passageiros que esperavam pelo transporte. Verificou-se que o local é um ponto de disposição inadequada de resíduos sólidos domiciliares (RSD), local utilizado por moradores da própria rua e de adjacências, para dispor seus RSD. Ficando os RSD expostos, acarretando cheiro desagradável e causando irritação nas pessoas que utilizam o ponto de ônibus, além de obrigar os pedestres a andarem fora da calçada, pois a mesma encontra-se ocupada por lixo. Nas proximidades do final de linha, visualizou-se outro ponto de disposição inadequada de RSD. Observou-se que a calçada virou ponto de disposição de RSD, ocupando a entrada da Rua Travessa Glicério onde entrevistou um morador. O entrevistado acredita que a empresa que realiza a limpeza no bairro é a LIMPURB, e alegou que sempre coloca o lixo nesse local, enfrentando dificuldade de ter que subir escada até a rua principal para colocá-lo, afirmando nunca ter sido consultado sobre a escolha da localização da caixa coletora ou até mesmo do horário de coleta do caminhão coletor e desconhece quem fiscaliza os serviços.

Quanto à prestação dos serviços, afirmou que nunca reclama e alega não está satisfeito sobre a limpeza da sua rua nem do seu bairro porque os moradores também não contribuem com a limpeza das avenidas, jogando papéis, sacos plásticos, etc. pelas ruas do bairro. Do mesmo modo, o morador comentou que na sua rua nunca ocorre serviço de varrição. Para finalizar a entrevista, o morador concluiu que: “não adianta nada eu reclamar, irá ser sempre a minha palavra contra a de muitos e daí não tem resultado nenhum. Não confio em ninguém, confio somente em Deus, mas acho que se tivermos uma associação de moradores “forte”, conseguiremos algumas coisas para o bairro”. A entrevista com o morador permitiu observar que para ele é a LIMPURB quem opera os serviços de limpeza das ruas e avenidas, enquanto a responsabilidade pela prestação do serviço é da empresa contratada JOTAGÊ e não da LIMPURBB. Também desconhece a existência da Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos de Salvador-ARSAL criada em 2007 como órgão regulador e fiscalizador. Quanto à disposição inadequada, observou-se que a caixa coletora mais próxima do local, fica no final de linha do bairro, o que acarretaria em uma caminhada de mais de 250m até a caixa, dificultando ainda mais a disposição do RSD.

No decorrer do percurso pela Rua Escritor Edson Carneiro, chega-se ao final de linha de ônibus. Observou-se que o local está abrigando uma caixa coletora de RSD que são depositados diariamente por moradores de diversas ruas. Além de receber os RSD, a caixa está recebendo entulho de pequenas obras, apresentando no dia uma quantidade relativamente pequena, mas que não deve ser misturada aos RSD. A coleta desse entulho é realizada pela empresa responsável pelo serviço de coleta dos RSD, a JOTAGÊ, misturando-o com o RSD, talvez por desinformação dos agentes de limpeza (garis) e, principalmente, pela ausência de local adequado para recebimento de entulhos no bairro, o que acaba favorecendo esse tipo de comportamento.

A Rua da Harmonia possui pavimentação com asfalto em ótimas condições, apresenta algumas ruas transversais e visualmente percebe-se uma rua com boas condições de limpeza, apresentando uma complicação no seu final, devido à localização de uma caixa coletora bem perto do canal de drenagem urbana, cerca de 100 metros onde encontra com a Avenida Luís Viana Filho. Essa rua já é bem conhecida pelo autor pelo fato de caminhar por lá para ter acesso a outras localidades, porém realizou-se uma caminhada pela mesma e entrevistou alguns moradores para conferir à satisfação deles sobre os serviços de limpeza urbana. Dentre os entrevistados, observou-se uma confusão referente a quem presta o serviço no bairro, diversas empresas foram citadas pelos moradores, LIMPURB, JOTAGÊ e outras, o que mostra que ainda não é claro para a população sobre quem é o prestador do serviço. Perguntados sobre onde costumam colocar os RSD, foram quase unânimes em responder que depositam o lixo no caminhão coletor, ficando um ou outro a dizer que eventualmente coloca o RSD na caixa coletora. Afirmam não ter dificuldades para disposição do RSD, ressaltando que o caminhão coletor passa diariamente pela rua, porém não deixaram claro sobre a regularidade do horário de coleta, apresentando opiniões diversificadas. Os moradores não foram consultados para opinar sobre os dias e horários para passagem do caminhão coletor, o que mostra a ausência da participação popular e controle social nas decisões sobre os serviços de limpeza urbana do seu bairro, portanto contrariando a Lei Nacional do Saneamento Básico.

Os moradores entrevistados na Rua da Harmonia afirmaram não saber quem fiscaliza o trabalho prestado pelas empresas e quando o serviço de limpeza não está eficiente, eles reclamam ligando para programas de rádios e televisão, alguns não reclamam, outros disseram não saber onde reclamar. Os moradores demonstraram-se satisfeitos com o serviço de



limpeza urbana da rua. Merece destaque para a opinião do morador Sr. Rubens que afirma “o serviço melhor do que está não pode ficar. Me sinto satisfeito sobre a limpeza dessa rua mas sugiro aumento da coleta em muitas ruas aqui em Pernambués, pois necessitam de mais caixas coletoras e precisam melhorar o aspecto visual”. A observação final ficou por conta do primeiro autor que registrou em fotografia a caixa coletora de RSD que recebe resíduos de moradores de ruas adjacentes, das ruas com escadarias drenantes e de inúmeras outras ruas, até aquelas muito distantes, na medida em que algumas pessoas colocam seu lixo nessa caixa, quando se encaminham para o ponto de ônibus na Avenida Paralela. Observou-se que a caixa coletora foi colocada em um local inadequado, ficando muito próxima do canal de macrodrenagem, agravando ainda mais o problema devido à ocorrência da disposição de RSD ao redor da caixa, portanto ainda mais próxima do canal, e que em muitas vezes em situações de chuva intensa, esses resíduos foram arrastados pela água da chuva para dentro do canal.

A Rua da Legalidade é uma das maiores do bairro, possui boa pavimentação asfáltica, apresentando um ou outro problema ao longo da rua, mas no geral, a pavimentação se mantém em boa condição, o que permite uma facilidade no trânsito de pessoas e de veículos na avenida. Realizou-se nessa rua poucas entrevistas, ficando grande parte das observações por conta do observador. Mas nas poucas entrevistas realizadas, percebeu-se que a população tem coleta diária, mas não no mesmo horário. Os moradores não encontram dificuldades para dispor o lixo, devido ao fato do caminhão passar diretamente em frente à porta residência. Os moradores consultados disseram nunca participarem de reuniões para escolha do melhor dia e horário para a coleta dos RSD, fato que mostra a falta de controle social existente em relação ao serviço. Assim como nas ruas detalhadas até então, os moradores não sabem quem fiscaliza o trabalho da limpeza urbana. Quanto à qualidade do serviço, os poucos moradores entrevistados responderam que não sabem a quem recorrer no caso de reclamação.

Quanto ao serviço de varrição na Rua da Legalidade, as respostas não foram unânimes, apresentando respostas que dizem ocorrer varrição diariamente, enquanto outras pessoas afirmaram que o serviço de varrição não é realizado, isso provavelmente devido às características da própria rua, ficando a parte mais próxima do final de linha com as respostas mais positivas enquanto as residências mais afastadas com as respostas mais negativas. Um fato curioso, no final da Rua da Legalidade, particularmente no Alto do Cruzeiro, que é vivenciado sempre pelos moradores, corresponde ao trabalho dos garis. Observou-se que os garis realizam parte do trabalho de colocação dos RSD no caminhão coletor, sendo a outra parte realizada pelos próprios moradores do local, fato esse que mostra a ineficiência do serviço de coleta, submetendo o morador a condições perigosas, pois ele submete-se a dispor os RSD no próprio caminhão sem os mínimos critérios de segurança e diversas vezes ocorrendo aglomerados de pessoas colocando os resíduos ao mesmo tempo, enquanto que os garis não cumprem com o trabalho a que se destinam.

Situação nos locais de difícil acesso ao veículo coletor

Visitou-se a localidade denominada de “Guine”, local que abrange inúmeras ruas formadas por escadarias, pavimentação de argamassa de cimento e até mesmo locais de pavimentação com solo local. A entrada e locomoção por essa localidade foi feita com lideranças comunitárias. Na Guine o número de entrevistas foi limitado, devido ao curto tempo para percorrer uma maior quantidade de ruas. De início observou-se a Praça Paulo Afonso, local que tem varrição e capinação realizada pela própria população. Algumas pessoas que residem bem próximas a praça foram entrevistadas, e as respostas foram praticamente as mesmas. Excetuando-se as observações pessoais, todos afirmaram desconhecer a empresa que presta o serviço de limpeza urbana na rua, afirmaram colocar os RSD na caixa coletora localizada no final de linha de ônibus. Deixaram bem claro que nunca foram consultados para escolher a melhor localização da caixa coletora e reclamam da distância que precisam percorrer até ela. Quanto à fiscalização, declaram nunca ter visto nenhum fiscal desde a época que construíram suas casas. Não sabem a quem reclamar sobre o serviço prestado na rua, ressaltando o fato da varrição ser sempre prestada pelos próprios moradores devido à ausência do gari.

Foi realizada pelo primeiro autor uma caminhada nas ruas que ficam bem próximas a Avenida Luís Eduardo Magalhães, sendo que os logradouros nessa parte do bairro localizam-se em áreas não pavimentadas, sendo raras as ruas que possuem pavimentação de cimento e areia. De forma geral, são ruas que não permitem acesso ao caminhão coletor, sendo que muitos desses locais não permitem nem a passagem de veículos populares. Por recomendação dos próprios moradores, algumas ruas dessa região não foram visitadas. Nessa localidade coletou-se informações de pessoas em diversas ruas e, segundo informações dos moradores, eles desconhecem a empresa que presta o serviço de limpeza urbana e alegam que sempre depositam os RSD em uma caixa coletora localizada à beira de um canal de macrodrenagem. Os moradores informaram que têm dificuldade em caminhar até a caixa coletora e que nunca foram consultados para decidir onde colocar a caixa coletora dos RSD. Declaram que em algumas vezes que a caixa ficou com bastante RSD por certa quantidade de dias, os próprios moradores atearam fogo ao lixo, para acabar com o odor e

ganhar espaço na caixa para colocação de mais resíduos. Percebeu-se uma má localização da caixa, algumas vezes causando problemas ao canal, na medida em que os RSD são dispostos no chão e são encaminhados para dentro do canal. Além disso, a caixa estava claramente em má condição, apresentando aberturas que permitem a disposição dos RSD sobre o próprio solo. Os moradores dessas localidades informaram que nunca foi realizado serviço de varrição no local, além de também não gostarem da ideia de ter que caminhar até a caixa para dispor seus resíduos. Eles foram unânimes em solicitar melhorias do serviço, entendidas como a pavimentação das ruas, maior número de agentes de limpeza e uma maior aproximação da caixa coletora em relação à suas residências para evitar longas caminhadas. A ausência dos serviços de varrição nessas avenidas pôde ser comprovada pelo primeiro autor em visita de campo, sendo observado pelo mesmo inúmeros resíduos espalhados ao longo do percurso.

CONCLUSÃO

A prestação dos serviços de coleta e transporte dos RSD e os serviços de varrição prestados em Pernambués nos locais de fácil acesso ao caminhão coletor são realizados de forma a satisfazer as necessidades dos moradores, conforme análise das respostas de alguns moradores e das observações feitas nas visitas realizadas nas Ruas Escritor Edson Carneiro, Harmonia e da Legalidade, embora se perceba que a fiscalização dos serviços é falha, pois os moradores afirmaram desconhecer quem fiscaliza o serviço. A participação popular nas decisões para definição dos melhores dias e horários para a coleta dos RSD não existe, mas deveria ser levada em consideração, visando contribuir para evitar que o veículo coletor passasse em horários diferenciados ao longo dos dias, bem como a ocorrência de episódios tais como os que foram mencionados ao longo do trabalho.

As áreas de difícil acesso ao caminhão coletor possuem os maiores problemas relacionados aos serviços de coleta e transporte dos RSD e do serviço de varrição das ruas. Os moradores são submetidos a conduzir seus resíduos até uma caixa coletora que normalmente está localizada longe de suas residências, não tendo acesso ao serviço de coleta porta-a-porta ou de outras soluções alternativas que a SESP/LIMPURB deveria planejar visando a universalização do serviço.

As ruas pavimentadas são as localidades onde o serviço de limpeza pública ocorre em melhor condição, ficando as áreas não pavimentadas e as escadarias drenantes com a pior prestação dos serviços, sendo que são os próprios moradores quem deposita os RSD em caixas coletoras espalhadas pelo bairro, notando-se a ausência do agente de limpeza. Quanto à questão da localização das caixas coletoras, deve ser repensado onde colocá-las, evitando que fiquem muito longe das residências e que fiquem à beira do canal da macro-drenagem, o que acarreta em problemas para a macro-drenagem de todo o bairro, daí também a importância em se planejar o serviço juntamente com a população.

Por fim, nota-se que a pesquisa realizada não retrata a situação de todo o bairro, mas apresenta de forma sucinta a gestão dos serviços de limpeza urbana e manejo dos RSD das áreas menos favorecidas do bairro, com ênfase na prestação, na medida em que foi possível analisar as diferentes funções de gestão e observar que a participação popular ainda não é considerada pela SESP/LIMPURB, ficando os moradores sem discutir as soluções adequadas às suas necessidades, e que a atuação do ente regulador e fiscalizador do Município, a ARSAL, mostrou-se inoperante até o momento.

REFERÊNCIAS

1. BRASIL. Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007. Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nºs 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1983, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 05 jan. 2007.
2. SALVADOR. Secretaria Municipal de Serviços Públicos de Salvador - SESP. Empresa de Limpeza Urbana de Salvador - LIMPURB. Plano Básico de Limpeza Urbana de Salvador - PBLU 2007.